



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 121/96

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

ART 1º- Fica denominada "Rua Califórnia" a Rua "20" localizada no Loteamento Parque Estoril, Bairro São João, neste Município.

ART 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o presente projeto de Lei, oficializando o nome do logradouro acima citado.

Providencia a muito solicitado pelos moradores desta via pública.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

do Dia 20.10.96 Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1996.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A COMISSAO

DE Justiça e Redação

Em 23.10.96

ANIBAL FILHO
= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 31 de Outubro de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

CFD/.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 121/96

DENOMINAÇÃO DE LO-
GRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

ART 1º- Fica denominada "Rua Califórnia" a Rua "20" localizada no Loteamento Parque Astoril, Bairro São João, neste Município.

ART 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o presente projeto de Lei, oficializando o nome do logradouro acima citado.

Providencia a muito solicitado pelos moradores desta via pública.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 22/10/96 Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1996.

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A COMISSAO

DE Justiça e Redação

Em 23/10/96

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

ANEBAL FILHO
= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de Outubro de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 31 de Outubro de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

UPD/.